ALUPAR INVESTIMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.364.948/0001-38
NIRE 35.300.335.325
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

ALUPAR INVESTIMENTO S.A. ("Companhia"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 16 de abril de 2025 e ao Aviso aos Acionistas divulgado em 10 de junho de 2025, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, com relação ao aumento de capital com bonificação de ações aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 16 de abril de 2025, que:

(i) o leilão de ações de emissão da Companhia, decorrentes do agrupamento de frações de ações oriundas da bonificação de titularidade dos acionistas que optaram por não transferir suas respectivas frações durante o período de 30 de abril de 2025 a 30 de maio de 2025, ocorreu em 12 de junho de 2025 na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

(ii) os valores líquidos apurados no leilão, que correspondem a R$ 10,02481350398 por ação ordinária, R$ 9,96652097946 por ação preferencial e R$ 30,07929436536 por Unit, serão colocados, a partir de 26 de junho de 2025, à disposição dos acionistas, que tiverem seus registros atualizados, na proporção das respectivas frações;

(iii) os valores serão pagos mediante crédito em conta corrente, conforme dados dos respectivos acionistas existentes no cadastro de acionistas da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia **("Escriturador");**

(iv) os valores correspondentes às ações depositadas na Central Depositária de Ativos da B3 serão creditados diretamente à B3, que se encarregará de repassá-los aos acionistas cadastrados em seus registros por meio de seus agentes de custódia;

(v) para os acionistas que (a) não tenham em seus registros uma conta corrente em instituição financeira identificada para recebimento de rendimentos, (b) não tenham seu cadastro atualizado, ou (c) tenham suas ações bloqueadas, o valor permanecerá disponível e não ensejará qualquer espécie de ajuste, correção monetária ou juros. Para a liberação deste valor em seu favor, o acionista deverá seguir os procedimentos abaixo, conforme aplicável:

(a) acionistas com ações depositadas no Escriturador deverão comparecer a uma agência do Itaú Unibanco S.A. para atualizar o cadastro e assinar o "termo de opção de recebimento", no qual indicarão o banco, a agência e a conta para crédito, portando os seguintes documentos originais: RG, CPF, comprovante de residência e, caso aplicável, documento comprobatório do desbloqueio das ações; ou

(b) acionistas com ações custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC) deverão solicitar a atualização cadastral diretamente ao agente de custódia com o qual costumam operar e atualizar, também, seu cadastro no Escriturador.

Os acionistas interessados na obtenção de mais informações acerca do tema deste Aviso aos Acionistas poderão entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia através do endereço eletrônico ri@alupar.com.br.

São Paulo, 17 de junho de 2025.

Luiz Eduardo Muniz Coimbra
Diretor de Relações com Investidores